



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.086/ 2020.**

Dispõe sobre a instalação do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, na Comarca de Padre Bernardo.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201910000193337,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instalado o **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC NA COMARCA DE PADRE BERNARDO**, subordinado à Coordenação do NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal, em observância ao disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, de 29 de novembro de 2010, e na Resolução TJGO nº 18, de 23 de novembro de 2011, com alterações da Resolução TJGO nº 6, de 28 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Designa a **Dra. Simone Pedra Reis**, Juíza de Direito da Comarca de Luziânia, para atuar como Juíza Coordenadora do referido Centro.

Goiânia, 19 de novembro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 359996449540 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000193337

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2020 às 16:27